

Ministério da Educação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EDITAL Nº 97, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria MEC nº 524, de 26 julho de 2022, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 1º O Edital nº 81, de 26 de julho de 2022, publicado em Edição Extra nº 141-A do Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2022, páginas 1 e 2, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

'4.1
Segunda chamada: de 1º a 16 de setembro de 2022.
5.1
Segunda chamada: de 1º a 21 de setembro de 2022.

- 6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico http://acessounico.mec.gov.br/prouni, nos dias 27 e 28 de setembro de 2022.
- 6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos CANDIDATOS no dia 3 de outubro de 2022.

+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 – Brasília – DF





- 6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la, por meio virtual/eletrônico, para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período de 3 a 7 de outubro de 2022.
- 6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 10 a 21 de outubro de 2022.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

DOU 13/9/2022, Edição 174, Seção 3, Página 53

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

